GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º ADITIVO - ME-245/21 - YSSY - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-245/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA YSSY SOLUÇÕES S.A.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **ME-245/2021**, de Acréscimo de 02 (dois) Switch nos serviços contratados de manutenção de equipamentos, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: YSSY SOLUÇÕES S.A.
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjuntos 2101 a 2107, Torre 2, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP
CNPJ/MF: 05.280.162/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira
CPF: ***.019.378-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo dos serviços contratados de manutenção em mais 02 (dois) Switches, conforme detalhamento a seguir:

SWITCH	ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	SERIAL
01	N2K-C2232PP-10GE	N2K-C2232PP-10GE CHASSIS	2232PP	SSI17300ABE
02	N2K-C2232PP-10GE	N2K-C2232PP-10GE CHASSIS	2248TP	SSI17300ABD

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços contratados a manutenção em mais 02 (dois) equipamentos, representando um percentual de 7,14% (sete inteiros e quatorze centésimos por cento) sobre o valor atualmente pactuado, com efeito a partir de 09/07/2025, conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	% acréscimo
Contrato - valor atualizado	28	R$356,04	R$9.969,16	-
3º aditivo - acréscimo	2	R$356,04	R$712,08	7,14%
Saldo	30	R$356,04	R$10.681,24	-

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 6.218,86** (seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhamento a seguir:

Evento	Memória de Cálculo
Acréscimo 2 Switches de acesso (A)	R$712,08
Meses Restantes de Execução contratual - 09/07/2025 a 08/03/2026 (B)	8
Sub-total (C = A*B)	R$5.696,66
pró-rata de 22 dias - 09/03/2026 a 30/03/2026 (D = A/30*22)	R$522,19
Total 3º Termo Aditivo (C + D)	**R$6.218,86**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 03/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 04/07/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117340491** e o código CRC **E848310C**.